



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta - Feira - 02 de Julho de 2010 - Nº 3673

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 398/2010

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDORES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal dos servidores municipais avaliados, conforme descrição na relação anexa, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07 de abril de 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 398/2010, DE 10 DE JUNHO DE 2010

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME					
BIÊNIO 2005/2007					
NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	SEQ. Nº
Dulcinea de Paula Beiriz de Souza	Professor PEB B II	A	B	02/08/2007	2 - 9659/10
BIÊNIO 2007/2009					
NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	SEQ. Nº
- Dulcinea de Paula Beiriz de Souza	Professor PEB B II	B	C	02/08/09	2 - 9661/10
- Elina Barbosa de Matos Freitas	Professor PEB B II	B	C	05/09/09	2 - 9661/10
- Elisandra Mara Rodrigues da Costa	Professor PEB B V	B	C	22/11/09	2 - 9661/10
- Erica Ribeiro de Jesus	Auxiliar de Serviços da Educação	B	C	07/11/09	2 - 9661/10
- Fernanda Oliveira Candido	Professor PEB A I	B	C	23/08/09	2 - 9661/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

- Isaac Jesus de Oliveira	Auxiliar de Serviços da Educação	B	C	30/08/09	2 - 9661/10
- Isabel Cristina Correa Rodrigues	Auxiliar de Serviços da Educação	B	C	15/08/09	2 - 9661/10
- Keicia da Silva Gomes	Auxiliar de Serviços da Educação	B	C	30/08/09	2 - 9661/10
- Kelly Silveira Barbosa da Silva	Auxiliar de Serviços da Educação	B	C	23/08/09	2 - 9661/10
- Marluce do Nascimento F. de Miranda	Professor PEB BII	B	C	15/08/09	2 - 9661/10
- Simone Wetler Alves Caetano	Professor PEB B V	B	C	22/08/09	2 - 9661/10
- Simone Ventura dos Santos	Professor PEB B V	B	C	01/09/09	2 - 9661/10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSET

SEMSET - BIÊNIO 2006/2008

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	SEQ. Nº
Wellington Babisk Madeira	Agente de Trânsito	D	E	16/10/2008	2 - 10.354/10

PORTARIA Nº 399/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3 Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 399/2010

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Creusa de Araújo Goulart Cardoso	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	10.554/2010	04/05/2010
Dalva Ferreira	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	11.009/2010	04/05/2010
Elisa Guedes Nogueira	Professor PEB B IV	SEME	2000/2010	12.952/2010	13/05/2010
Ivoné Ribeiro Gomes da Costa	Professor PEB B IV	SEME	2000/2010	10.276/2010	04/05/2010
João Batista Marques de Andrade	Ajudante Geral	SEMO	2000/2010	5062/2010	01/05/2010
José Vanderly Bérigami	Auditor Fiscal de Obras	SEMMA	1999/2009	13.174/2010	19/05/2010
Karla Borsoi Agrizzi	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	11.133/2010	04/05/2010
Liliana Costa Vigneron Mendes	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	12.523/2010	11/05/2010
Lucimaria Martins Soares	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	15.172/2010	31/05/2010
Marcelly Silveira Rizzo Sampaio	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	9863/2010	04/05/2010
Marcia Cristina de Deus Pereira	Professor PEB B IV	SEME	2000/2010	12.739/2010	12/05/2010
Maria da Penha Ceccon Gomes	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	10.274/2010	04/05/2010
Mônica de Figueiredo Codesso	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	12.658/2010	12/05/2010
Zilda Rezende Santolim	Professor PEB B V	SEME	2000/2010	9498/2010	04/05/2010

PORTARIA Nº 400/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos da Lei nº 4.995/2000 e Artigo 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	DECÊNIO	PROT. Nº.	A PARTIR DE
Oswaldo Luiz Vilela Alves	Professor PEB C V	SEME	2000/2010	9828/2010	19/04/2010
Marilza Ferreira Soares	Professor PEB D V	SEME	2000/2010	7468/2010	30/03/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 402/2010

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 13.890/2010,

RESOLVE:

Aprovar a Promoção Horizontal da servidora municipal ELENIR ABREU GONÇALVES SECCO, Técnico em Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLÓ, avaliada e promovida para a Letra "L", referente ao Biênio 2007/2009, a partir de 30 de abril de 2009, nos termos do Artigo 25 da Lei nº. 6.095, de 07/04/ 2008.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 403/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 2485/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal PAULO ROBERTO DA COSTA SILVA, Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, referente ao Decênio 1999/2009, a partir de 04 de fevereiro de 2010, nos termos dos Artigos 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 409/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal TÂNIA MARADOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo discriminado.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA	PROT. Nº
Nº 118/2010 14/06/2010	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários, conforme especificações e condições das planilhas e projetos básicos do Anexo I do Edital de Pregão nº 040/2010.	FUNERÁRIA MISERICÓRDIA CACHOEIRO LTDA EPP	3034/2010 13.762/2010 38 - 7457/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 410/2010

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Designar o servidor municipal LEONARDO TARGA, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT/SEQ. Nº
Nº 116/2010, de 10/06/2010	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	Aquisição de materiais para obra de urbanização, conforme especificações do Anexo I, itens 001 e 003, do Edital de Pregão nº 024/2010	11.619/2010

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 459/2010

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15.584/2010,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal PAULO CESAR PARIS, Professor PEB C V, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 1º de julho de 2010, nos termos do Artigo 105 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: GILMAR CAMPOS MOREIRA

OBJETO: Apresentação musical de Gil Brasil e Banda no dia 3 de julho de 2010, na programação da Comunidade Monte Líbano, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 1.830,00(mil, oitocentos e trinta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 18.445/2010.

CONTRATADA: DIEGO DIAS DA SILVA.

OBJETO: Apresentação artística do Grupo Sabiá do Teatro com o espetáculo "Pequeno Cachoeiro" no dia 4 de julho de 2010, no Teatro Rubem Braga, finalizando a programação da Festa de Cachoeiro – 2010, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Arte e Cultura.

VALOR: R\$ 4.743,20 (quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. Nº 18.447/2010.

IPACI

PORTARIA Nº. 139/2010

PRORROGA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, aos servidores municipais, conforme avaliação da perícia médica exarada nos seguintes processos:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/início		Protocolo
Geraldo Marçal	Motorista IV B 08 N	SEMDES	10 dias	22/05/2010	69/2010 1267/2010
Sandra Costa	Auxiliar de Apoio a Unidade de Saúde II B.04 A	SEMUS	60dias	01/06/2010	37.921/2009

Art. 2º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 126, de 28 de maio

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo as datas de início da prorrogação do auxílio-doença e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de junho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 140/2010

PRORROGAR BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 2º, da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **GLAUCO CARVALHO E SOUZA**, Professor PEB C V VI A 11 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, durante 10 (dez) dias a partir de 07 de junho de 2010 até 16 de junho de 2010, conforme parecer médico exarado no processo de protocolo nº 3.550/2010.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de junho de 2010, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 17 de junho de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de junho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 141/2010

CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim- ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Conceder auxílio-doença, nos termos do Artigo 32, § 1º da Lei nº 5.724/2005, ao servidor municipal **MARCOS RODRIGO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 B, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, durante 47 (quarenta e sete) dias a partir de 15 de maio de 2010 até 30 de junho de 2010, conforme pareceres médicos exarados nos processos de protocolos nº 10.407/2010 e 11341/2010.

Art. 2º - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 07 de junho de 2010, conforme pareceres médicos lançados nos processos mencionados no Artigo 1º desta Portaria, tendo como embasamento legal o Artigo 32, § 2º, da Lei 5.724/2005, com retorno ao trabalho em 01 de julho de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de junho de 2010.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Credenciamento: nº 001/2010

Processo: 12.395/2010

Objeto: Contratação de Médicos Peritos

Homologo o credenciamento dos profissionais Médico Perito, abaixo relacionados:

ALEX FREIRE NEVES – CRM 7585

MARILEILA GOMES BATISTA CALASANS DOS SANTOS – CRM 1175

PATRICIA VIVYANE DA GOAMA COTTA E SILVA – CRM 6034

MARCELO PIRAMA BAPTISTA – 5934

Cachoeiro de Itapemirim/ES 30 de junho de 2010

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 10/2010

Contratada: POWER MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Objeto: Serviços de Publicidade e Propaganda.

Valor – R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 01 Projeto/Atividade: 2 Despesa: 3.3.90.39.68

Prazo: Até dia 31.12.2010.

Data da Assinatura: 20.04.2010

Signatários: David Alberto Lóss – Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES Contratante

Basílio Coelho Machado – Representante legal – Contratada

Processo: 72/2010.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

PADARIA E CONFEITARIA CORONEL BORGES LTDA - ME - torna público que obteve à SEMMA a Licença Única nº 021/2010, com validade 22 de abril de 2014, para atividade de panificação e/ou confeitaria com forno a gás e/ou elétrico, situada na Rua Coronel Borges, nº 85 – bairro Coronel Borges - Cachoeiro de Itapemirim – ES.

NF 2718

COMUNICADO

WIMAGRAN MÁRMORES E GRANITOS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA a Anuência Prévia Ambiental, para atividade de barragem em curso hidrico para uso industrial, situada na localidade de Poço Dantas, s/nº, Gruta - Cachoeiro de Itapemirim – ES

NF 2721

COMUNICADO

RC FARIAS COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA ME, torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia, para atividade de fabricação e elaboração de produtos diversos de minerais metalicos (abrasivos, lixas, esmeril, etc), situada na Rod. Francisco Barbieri nº 165 - Cachoeiro de Itapemirim-ES

NF 2720

COMUNICADO

RETIFICADORA WALNEY LTDA, torna-se público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, para a atividade de Oficinas mecânicas, reparos em geral em veículos e/ou maquinários sem pintura, situada na Av. Francisco Mardegam nº 13 B - Marbrasa- Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 2719